

DECRETO S/Nº, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos Artigos 76, inciso XII, e 120, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e com o fulcro no artigo 10, inciso I da lei Complementar Municipal nº 002, de 29 de dezembro de 1997.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde I*, à vista de habilitação em concurso público, o senhor *Marcos Aparecido Ferreira da Silva*, brasileiro, solteiro, com todas as atribuições, prerrogativas e vencimento do cargo.

Art. 2º - O candidato nomeado no artigo anterior fica convocado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Natalândia, situada à Rua Natalício nº 560, centro, para no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a seu requerimento, para tomar posse e entrar em exercício.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Natalândia–MG, 18 de novembro de 2010.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO

Prefeito Municipal

ELIENE GONÇALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento